

Unidade Curricular: 9242202;8437202 - Direito Constitucional e Europeu

Ano 1 Semestre 1 Área CNAEF: 380 ECTS: 6,0

Tipo de Unidade Curricular: Obrigatória Modo de Ensino: Presencial / A distância Língua de Trabalho: Português

DOCENTE RESPONSÁVEL: Emílio Kafft Kosta

TEMPO DE TRABALHO DO ESTUDANTE EM HORAS

HORAS TOTALS	Horas de Contacto								Horas de Trabalho Autónomo
	Ensino teórico (T)	Ensino teórico- prático (TP)	Ensino prático e laboratorial (PL)	Trabalho de campo (TC)	Seminário (S)	Estágio (E)	Orientação tutorial (OT)	Outra (O)	
150		75							75

Pré-requisitos (se aplicável): <<Máximo 500 caracteres>>

OBJETIVOS EDUCACIONAIS / RESULTADOS DE APRENDIZAGEM

Pretende-se que o discente, no final da u.c., domine os seguintes tópicos:

1. organização do poder político;
2. atividade constitucional do Estado;
3. sistemas de Direitos fundamentais;
4. sistemas de fiscalização da constitucionalidade;
5. o Direito da UE; dimensões organizatória e procedimental;
6. o Direito da UE e Direitos nacionais de cada Estado membro.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. Noção e natureza do Estado;
2. Formas e sistemas de Governo; forma de Estado; regimes políticos
3. Sistema eleitoral e partidos;
4. Teoria da Constituição;
5. O Estado e a sua atividade constitucional e fiscalização da constitucionalidade;
6. Direitos Fundamentais;
7. Famílias Constitucionais;
8. Direito da União Europeia;

DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

1. Noção e natureza do Estado - objetivo 1;
2. Formas e sistemas de Governo; forma de Estado; regimes políticos - objetivo 2;
3. Sistema eleitoral e partidos - objetivo 1;
4. Teoria da Constituição - objetivo2;

5. O Estado e a sua atividade constitucional e fiscalização da constitucionalidade - objetivo 2;
6. Direitos Fundamentais - objetivo 6;
7. Famílias Constitucionais - objetivo 7;
8. Direito da União Europeia - objetivo 8;

MÉTODOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

- Exposição (com recurso aos mais diversificados meios: oral, escrito e com projecção multimédia).
- Apresentação e Discussão de casos de estudo em sala de aula com a participação dos alunos
- Análise de decisões judiciais, através de um debate orientado com os alunos.
- Simulação de actividades

DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DAS APRENDIZAGENS*

- Exposição (com recurso aos mais diversificados meios: oral, escrito e com projecção multimédia) - objetivo 1 a 4:.
- Apresentação e Discussão de casos de estudo em sala de aula com a participação dos alunos - objetivo 2 a 4;
- Análise de decisões judiciais, através de um debate orientado com os alunos - objetivo 2 a 4;
- Simulação de actividades - objetivo 2 e 4.

MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação contínua consistirá na realização de um teste escrito (50%) e uma prova oral (50%, com uma nota mínima de 9,5), com a duração aproximada de 15 minutos.

O exame final, bem como o exame de recurso, consistirão numa avaliação oral, também com a duração aproximada de 25 minutos, com uma ponderação de 100%.

BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

- CANOTILHO, J. J., Gomes, Direito Constitucional e Teoria da Constituição, Almedina, 2003.
- KOSTA, E. KAFFT, Sistemas de Governo na Lusofonia, Zonas e Relações de Poder, Lisboa, AAFDL Editora, 2018.
- KOSTA, E. KAFFT, Estado de Direito – O Paradigma Zero: Entre Lipoaspiração e Dispensabilidade, Coimbra, Almedina, 2007.
- MACHADO, Jónatas: Direito da União Europeia, Wolters Kluwer/Coimbra Ed., 2010.
- MIRANDA, Jorge / KOSTA, E. KAFFT, As Constituições dos Estados de Língua Portuguesa – Uma Visão Comparativa” [MIRANDA, Jorge/KOSTA, E. KAFFT], Curitiba/Lisboa, Juruá, 2013.
- MIRANDA, Jorge: Manual de Direito Constitucional, I, Coimbra Editora/W. Kluwer, 2011; Id., Manual..., II, Coimbra ed., 2013; Id., Manual..., IV, 9.ª ed, Coimbra ed./W. Kluwer, 2012; Id., Manual..., V, Coimbra ed./W. Kluwer, 2010; Id., Manual...,VI, Coimbra ed., 2012.
- OTERO, Paulo: Direito Constitucional Português, I, II, Almedina, 2010.
- QUADROS, Fausto de: Direito da UE, Almedina, 2013.

Ano letivo de entrada em vigor: 2018/2019 | Data de aprovação em Conselho Técnico-Científico: